

**PASSO A PASSO PARA CADASTRAMENTO DE DOULAS NO HOSPITAL REGIONAL DE BIGUAÇU HELMUTH NASS:**

**Acesse as Instruções:**

Visite nosso site ou confira as redes sociais do Hospital Helmuth Nass para obter as instruções detalhadas sobre o cadastramento de Doulas.

**Preenchimento do Cadastro:**

Complete o Cadastro de Doula com as seguintes informações:

- Nome completo;
- Endereço;
- Número do CPF;
- Número do RG;
- Contato telefônico;
- Correio eletrônico (e-mail);

**Documentação Necessária:**

Providencie os seguintes documentos:

- 01 cópia de documento com foto;
- Certificado do Curso de Doula, com carga horária mínima de 120 horas, ou cuja somatória de qualificações na área totalize 120 horas.
- 01 foto 3 x 4

**Entrega na Recepção de Internação:**

- Dirija-se à recepção de internação do Hospital Helmuth Nass para efetuar o cadastramento.
- Entregue o Cadastro de Doula devidamente preenchido e anexe os documentos mencionados (cópia de documento com foto, certificado de curso de Doula no mínimo 120h e uma foto 3 x 4).

**Análise pela Gerência Assistencial:**

Após a entrega, a gerência assistencial realizará a análise do cadastro e da documentação. Para confirmar a aprovação do cadastro a doula pode entrar em contato telefônico com a equipe de recepção do Hospital.

**Apresentação do Consentimento Livre e Esclarecido:**

A Doula deverá apresentar o Consentimento Livre e Esclarecido, assinado pela gestante, para sua atuação no momento do trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. Esse documento será arquivado no prontuário da paciente.

**Respeito às Normas Institucionais:**

A Doula deve respeitar as normas técnicas do Hospital Helmuth Nass e da maternidade. Qualquer descumprimento pode resultar na interrupção do acompanhamento prestado à mulher.

Lembramos que a Maternidade do HRHN é comprometida com a humanização do parto e nascimento, respeitando a autonomia dos profissionais de saúde. Agradecemos pelo seu interesse em contribuir para esse ambiente acolhedor.

**Este procedimento está em conformidade com a Lei nº 16.869, de 15 de janeiro de 2016.**

**Hospital Regional de Biguaçu Helmuth Nass**